

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 671/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 2310.01.0019353/2021-76****RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu****APROVADO EM 14.12.2021**

Reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em sua sede.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/SU nº. 343/2021, datado de 01 de dezembro de 2021, assinado pela Subsecretária de Ensino Superior da SEE/MG, foi encaminhado, a este Conselho, o relatório de verificação in loco referente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado ministrado pela UNIMONTES, bem como o Ateste de Informação a ser submetido à Câmara do Ensino Superior, para o devido parecer.

A Comissão verificadora foi integrada pelas Professoras Mariana Soares Domingues e Maria José Pirete, que realizaram a verificação in loco das condições para o reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia, no período de 22 a 26 de novembro de 2021.

Em 13 de dezembro de 2021, tomei o processo para relatar.

Mérito

Esta relatora destaca os seguintes dados extraídos do relatório elaborado pela comissão verificadora:

Organização didático-pedagógica - Dimensão 1

A IES possui uma organização didático-pedagógica adequada aos objetivos do curso. A proposta do curso enquadra-se com a região e suas demandas e o número de vagas ofertadas estão dentro das dimensões propostas. Nessa dimensão, destacam-se a estrutura curricular, as atividades práticas (trabalhos de campo) e os trabalhos de extensão.

Corpo docente e tutorial - Dimensão 2

De acordo com análise documental e entrevistas com o corpo docente, foi verificado que 80,8% dos docentes são doutores e 19,2%, mestres. Foi verificado, também, que 84,6% dos docentes são de regime de trabalho integral e somente 15,4% são parciais. O corpo docente é formado por profissionais com experiência no ensino superior, sendo que 84,6% são efetivos no curso. Com essas características, fica evidenciado que o curso apresenta quadro docentes capaz de atingir a todos os objetivos propostos para o curso. Em entrevista com os docentes, também observa-se empenho do grupo em aprimorar, constantemente, a formação do discente em geógrafo, atentos às demandas do mercado do trabalho regional.

Infraestrutura - Dimensão 3

A análise documental realizada pela Comissão de Avaliação, bem como visita in loco à IES, foi evidenciado que toda infraestrutura garante os insumos, materiais, equipamentos e os espaços físicos dos laboratórios são condizentes com o número de 28 vagas semestrais, propostas para o curso de Bacharel em Geografia. Também foram constatadas evidências de planejamento ou gestão acadêmica, prevendo o incremento da qualidade do atendimento ao curso, considerando a demanda existente, bem como a futura.

Durante a visita in loco, foram verificados laboratórios (Cartografia, Geoprocessamento, Estudos Urbanos e Rurais, Educação Geográfica, LABGEOPE - Biogeografia, Geologia, Geomorfologia e Pedologia), salas para estudos específicos (NEPRA - Núcleo de Estudo e Pesquisas Regionais e Agrárias, NEPGER - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Geografia Rural, NES - Núcleo de Estudos Sismológicos, Grupo de Estudos Socioambientais); Sala de aulas, instalações sanitárias e área de convivência externa. Todas as instalações atendem às necessidades do curso.

Considerações finais da comissão avaliadora

O curso possui boa organização didático-pedagógica e apresentou toda documentação necessária para o processo de reconhecimento. O espaço físico, conteúdo didático da ciência geográfica na construção do PPC, bem como do corpo docente atendem a oferta do curso. O planejamento e a gestão acadêmica são conduzidos por profissionais com formação específica. A IES apresentou boa infraestrutura física e tecnológica para atender o curso. Os documentos foram digitalizados e disponibilizados em pasta virtual, além dos documentos impressos a disposição da comissão. Os mecanismos tecnológicos funcionaram bem e permitiram que a avaliação externa pudesse ocorrer sem intercorrências. As reuniões presenciais e virtuais ocorreram de maneira atenciosa e profissional. A comissão entende que realizou os trabalhos em perfeita harmonia e com total profissionalismo e considera a avaliação encerrada com sucesso, com a obtenção de nota final 5,0.

Conclusão

Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado ofertado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em sua sede, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 05/01/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39566151** e o código CRC **AB54ED45**.